



Número: **0008722-66.2016.4.03.6103**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **15/12/2016**

Valor da causa: **R\$ 5.151,06**

Assuntos: **Execução Contratual**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (EXEQUENTE)	
	MARCIO SALGADO DE LIMA (ADVOGADO)
VANESSA CRISTINA AGUIAR (EXECUTADO)	
TATIANA LUIZA AGUIAR TEIXEIRA (EXECUTADO)	
TEIXEIRA & AGUIAR LTDA - EPP (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
307948095	24/11/2023 21:46	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0008722-66.2016.4.03.6103 / 2ª Vara Federal de São José dos Campos
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO SALGADO DE LIMA - SP215467
EXECUTADO: TEIXEIRA & AGUIAR LTDA - EPP, TATIANA LUIZA AGUIAR TEIXEIRA, VANESSA CRISTINA
AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal da Vara acima referida.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Federal de São José dos Campos-SP, processam-se os termos de uma **AÇÃO MONITÓRIA nº 0008722-66.2016.4.03.6103, em fase de Cumprimento de Sentença**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em face **TEIXEIRA & AGUIAR LTDA - EPP - CNPJ: 12.627.872/0001-63 e outros**, o(a)(s) qual(is), pelo presente Edital, fica(m) **CITADO(A)(S)** para os termos da ação acima aludida, para o pagamento do valor da dívida, no importe de **R\$5.151,06 (cinco mil, cento e cinquenta e um reais e seis centavos)**, posicionado para 11/2016, com as atualizações legais e acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) de referido valor, a título de honorários advocatícios, ou para oposição de embargos monitorios, nos termos do artigo 701 e 702, ambos do CPC/2015 (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), **ADVERTINDO-SE-O(A,S)** de que, **(1)** constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no artigo 702 do CPC; **(2)** e de que será nomeado curador especial em caso de revelia, com a intimação da Defensoria Pública da União-DPU, via sistema eletrônico do PJe, para o oferecimento dos embargos monitorios e demais atos processuais com vistas à defesa dos interesses do(a)(s) ré(u)(s), nos termos do inciso IV do artigo 257 do CPC.

E para que, no futuro, ninguém alegue ignorância ou erro, o presente edital será publicado no sítio eletrônico da Justiça Federal, nos termos do artigo 257 do CPC.

DADO E PASSADO nesta cidade de São José dos Campos. Eu, Marlos Aparecido Menezes dos Santos - Técnico Judiciário - RF 1576, digitei.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal

